

DECRETO N.º 1191/2021

DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **INTERDITADO** a Rua Horácio Amaro Ramos Ferreira trecho entre a Hidelbrando Guilherme Strongrem e Av. Doralice Ferraz da Costa, nos dias **28 e 29 de Agosto de 2021**, para realização de evento com motocicletas.

Parágrafo Único. O trecho da Rua interditado deverá ser sinalizado com a colocação de obstáculos que sejam de fácil visibilidade, se possível com cones e cavaletes com faixas refletivas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (27.08.2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal